



**PAU DOS FERROS
PREFEITURA**

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.716/2020

**PRORROGA AUTORIZAÇÃO PARA O
PODER EXECUTIVO A CONCEDER
REMISSÃO DE PREÇOS PÚBLICOS
COMO MEDIDA DE COMBATE AOS
EFEITOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA
DA COVID19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º. A autorização de remissão de Preços Públicos incidentes sobre as Permissões para Exploração Econômica de Bens Públicos de que trata a Lei Municipal nº 1.713, de 04 de maio de 2020, fica estendida aos meses de junho, julho e agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de junho de 2020.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito Municipal